



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 157/2022, de 12 de Janeiro de 2022** - Homologa a Resolução nº 010/2021, do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Maragogipe, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 010/2021, do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Maragogipe, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maragogipe, Estado da Bahia, **VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 022/2005,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, nomeado conforme Lei nº 022/2005, após reunião deliberativa realizada em 20 de dezembro de 2021, expediu a Resolução nº 010/2021, que aprovou as contas do 2º Quadrimestre de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 010/2021 do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Maragogipe, na forma do Anexo I deste Decreto, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, em 12 de janeiro de 2022.

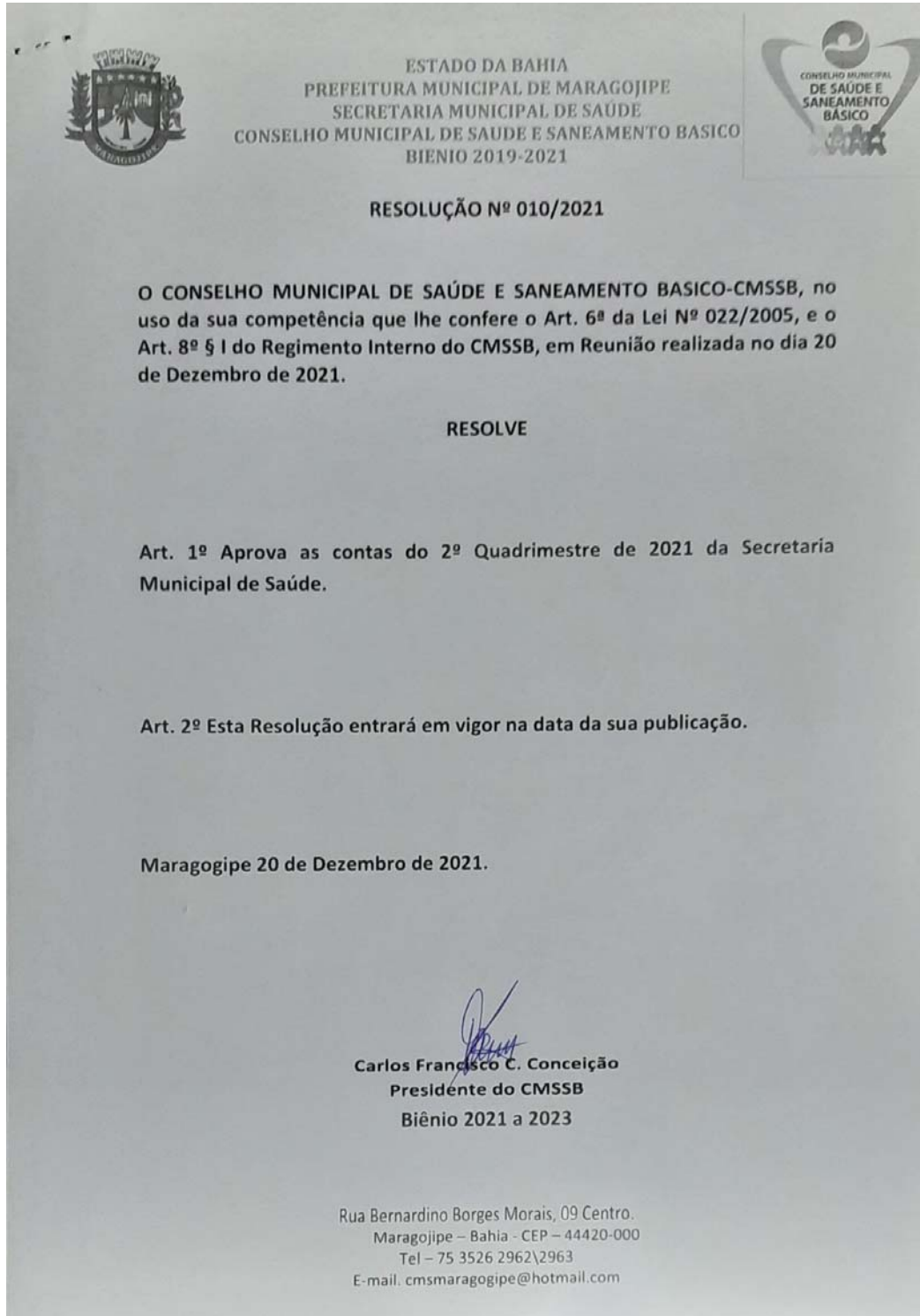
VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DECRETO 157/2022



Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22